



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2023

Altera a [Ordem de Serviço nº 2, de 28 de junho de 2022](#) que dispõe sobre a delegação de acesso à COJUD para realizar o cadastro de Procuradores e Assistentes de Procuradoria no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas, no uso de suas atribuições, e

Considerando a inexistência de procedimento formalizado quanto à concessão de acesso de membros e servidores ao Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando que o PJE possui somente a figura de Procurador e Assistente de Procuradoria, não havendo nenhuma descrição que distinga essas duas figuras de um eventual colaborador;

Considerando que a permissão para cadastrar, remover e alterar os dados cadastrais dos representantes e assistentes vinculados ao órgão de representação cabe ao Procurador cadastrado como Gestor;

Considerando que, para realizar a distribuição dos expedientes direcionados para o seu órgão de representação, o representante processual deverá ser cadastrado como Procurador Distribuidor; Resolve:

Art. 1º Acrescentar o art. 3º-A na [Ordem de Serviço Nº 2, de 28 de junho de 2022](#), com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Delegar ao Coordenador Jurídico e ao seu substituto, no âmbito do PJECOR (Corregedoria Nacional), o perfil de Procurador Gestor, para que possam realizar o cadastro, remoção e alteração dos dados cadastrais dos representantes e assistentes vinculados ao órgão de representação nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal, de modo a viabilizar eventuais protocolos de correções parciais pelos membros oficiais ou outras providências judiciais cabíveis.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

Este texto não substitui o publicado [no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mai. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal